

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: h54326if SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2018 Indicação nº 559/2018 Protocolo nº 3732/2018</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica a Empresa de telefonia “VIVO”, na pessoa da Senhora Alessandra Lugato, Diretora de Relações Institucionais - Regional Centro Oeste em Brasília, a necessidade de realizar a implantação de Torre de Telefonia Móvel no município de Itanhangá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Empresa de telefonia “VIVO”, na pessoa da Senhora Alessandra Lugato, Diretora de Relações Institucionais – Regional Centro Oeste em Brasília, a necessidade de realizar a implantação de Torre de Telefonia Móvel no município de Itanhangá.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar a Empresa de telefonia “VIVO”, na pessoa da Senhora Alessandra Lugato, Diretora de Relações Institucionais – Regional Centro Oeste em Brasília, a necessidade de realizar a implantação de Torre de Telefonia Móvel no município de Itanhangá.

O município de Itanhangá está localizado a 490 km de Cuiabá, formado por agricultores e comerciantes vem padecendo com a falta de telefonia móvel de qualidade na região, o que atrapalha as negociações, as aquisições de insumos e venda dos produtos.

Os moradores têm reclamado que as ligações não completam e os aparelhos celulares ficam mudos, tendo também dificuldade ao acesso a internet. Também enfrentam dificuldades para resolver problemas corriqueiros que seriam facilmente solucionados caso o sinal da telefonia móvel estivesse disponível.

Com fulcro nas reivindicações dos moradores fica caracterizada a necessidade da exequibilidade do pleito, como forma de dar melhores condições nos serviços de telefonia móvel, que possui uma demanda cada vez maior por consequência do crescimento populacional.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares, na aprovação da presente Proposição Legislativa como forma de promover a telecomunicação no Município de Itanhangá, como medida de progresso e da mais lídima e cristalina Justiça Social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual